



**MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**

Av. Wallace Simonsen, 188 – Bairro Nova Petrópolis – São Bernardo do Campo - SP - CEP 09771-210
Tel.: (11) 2630-5151 – E-mail: gse@saobernardo.sp.gov.br

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

NOTIFICAÇÃO E CONVOCAÇÃO

EMPRESA: FLASA ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA.

PC Nº 20.076/2014.

CONTRATO: TERMO DE CONTRATO DE EMPREITADA SA.200.2 Nº 198/2014

OBJETO: REPARAÇÃO DOS DEFEITOS CONSTATADOS NO SERVIÇO DE CONSTRUÇÃO EXECUTADO NAS UNIDADES ESCOLARES MARCOS JOSÉ RIBEIRO (FERRAZÓPOLIS I) e CAROLINA MARIA DE JESUS (PARQUE SÃO BERNARDO).

Considerando o Termo de Contrato de Empreitada SA.200.2 nº 198/2014, assinado pela Secretária de Educação da época, Sra. Cleuza Rodrigues Repulho, para conclusão dos serviços remanescentes de construção das creches do Parque São Bernardo, Ferrazópolis I e Ferrazópolis II;

Considerando que de acordo com o estabelecido na Cláusula Primeira do Termo de Contrato de Empreitada, os serviços contratados deveriam ser executados *“rigorosamente dentro das especificações técnicas constantes da Concorrência nº 10.005/14 e seus anexos (...)”*;

Considerando que após vistoria realizada in loco nas unidades escolares **FERRAZÓPOLIS (EMEB MARCOS JOSÉ RIBEIRO) E PARQUE SÃO BERNARDO (EMEB CAROLINA MARIA DE JESUS)**, a Secretaria de Educação do Município de São Bernardo do Campo identificou diversas irregularidades no serviço executado;

Considerando que se encontra inserto no item 4.5, da Cláusula Quarta Termo de Contrato de Empreitada que *“na eventualidade de ocorrência de qualquer falha de execução em que os serviços estejam fora das especificações e*



MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Av. Wallace Simonsen, 188 – Bairro Nova Petrópolis – São Bernardo do Campo - SP - CEP 09771-210
Tel.: (11) 2630-5151 – E-mail: gse@saobernardo.sp.gov.br

projetos, será a CONTRATADA notificada, inclusive, quando for o caso, apresentando os laudos referentes ao contrato tecnológico, para que regularize esses serviços, sob pena de, não o fazendo, sujeitar-se às penalidades contratuais legais.”;

Considerando que o artigo 618, do Código Civil, preconiza que “*nos contratos de empreitada de edifícios ou outras construções consideráveis, o empreiteiro de materiais e execução responderá, durante o prazo irredutível de cinco anos, pela solidez e segurança do trabalho, assim em razão dos materiais, como do solo.*”.

A Prefeitura de São Bernardo do Campo **NOTIFICA** e **CONVOCA** a empresa **FLASA ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA**, pessoa jurídica de Direito Privado, com sede na Cidade de São Paulo, na Avenida Venezuela, 340, Bairro Taboão, nesta Cidade, inscrita no CNPJ sob o nº 49.252.885/0001-05, para que, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da presente publicação, pratique as ações necessárias à reparação das irregularidades constadas e especificadas nos Relatórios de Vistoria Técnica de Garantia de Obra, cuja cópia poderá ser obtida junto à na Rua Wallace Simonsen, 222, Nova Petrópolis, São Bernardo do Campo /SP, CEP 09771-210, ou, na hipótese de entendimento diverso, apresente defesa nos termos da lei.

A falta de atendimento aos termos da presente notificação e convocação acarretará a adoção das medidas judiciais cabíveis ao caso, bem como em autorização tácita para que a Administração Pública proceda à imediata intervenção nas unidades para reparação das patologias descritas nos Relatórios de Vistoria Técnica de Garantia de Obra às expensas da Contratada, além da rescisão contratual, declaração de inidoneidade, ressarcimento integral dos valores despendidos pelo Município, incidência de multa e aplicação das penas previstas em Lei e nos instrumentos firmados.

Para tanto, Vossa Senhoria, deverá contatar, no prazo acima consignado, a Secretaria de Educação do Município de São Bernardo do Campo,



**MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**

Av. Wallace Simonsen, 188 – Bairro Nova Petrópolis – São Bernardo do Campo - SP - CEP 09771-210
Tel.: (11) 2630-5151 – E-mail: gse@saobernardo.sp.gov.br

com endereço na Rua Wallace Simonsen, 222, Nova Petrópolis, São Bernardo do Campo /SP, CEP 09771-210.

SILVIA DONNINI DE ARAÚJO

Secretária de Educação